

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 08 DE MAIO DE 2024

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**SÚMULA:** *Dispõe da Reprogramação do Recurso do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 138.695,75 (cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 08 de MAIO de 2024, constante na Ata de nº 332 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação do Recurso do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 138.695,75 (cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), o qual será utilizado para aquisição de material de custeio e investimento para a Casa Lar Menino Jesus e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e também será feito o repasse referente às parcelas do MDS para Lar dos Velhinhos e APAE de Rio Azul/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Rio Azul, 08 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE.

**KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN**  
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR  
Gestão 2023 - 2025

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:0308ADF6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>